

DECRETO Nº 000058/17 de 12 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 550.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03	-	Desenvolvimento	do	Ensino	da	Educação	Básica
35.03.12.361.0103.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI					200.000,00
35.03.12.365.0104.2.089-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI					200.000,00
35.03.12.361.0103.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI					150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03	-	Desenvolvimento	do	Ensino	da	Educação	Básica
35.03.12.365.0104.2.089-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALACOES					200.000,00
35.03.12.361.0103.2.087-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALACOES					200.000,00
35.03.12.361.0103.2.087-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Junho de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal